



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 252/2024/CE

Brasília, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1354/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de lei nº 1354, de 2023, de autoria da Senadora Ivete da Silveira, que *“Institui o Dia Nacional dos Bombeiros Voluntários”*.

Atenciosamente,

**Senador Flávio Arns**

Presidente da Comissão de Educação e Cultura